

Quarta-feira, 18 de Novembro de 2009

II Série

Número 44



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

Secretaria-Geral do Governo.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

Instituto de Meteorologia e Geofísica.

Ministério da Cultura:

Instituto do Arquivo Histórico Nacional.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção dos Recursos Humanos.

Instituto Pedagógico.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral do Governo

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA

De 24 de Abril de 2009

Maria de Aparecida de Oliveira, licenciada em comunicação social, contratada ao abrigo dos artigos 33º, nºs b) e 3, 34º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para prestar assessoria técnica de Comunicação Social e Relações Públicas, na Unidade de Coordenação da Reforma do Estado da Chefia do Governo.

O presente contrato é válido por um período de um ano e é automaticamente renovável por igual período de tempo se não for denunciado por nenhuma das partes.

O contrato só começa a produzir efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial* depois de visado pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 46/89 de 26 de Junho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.03 do orçamento do Gabinete da Ministra da Reforma do Estado e da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, aos 9 de Novembro de 2009.
— A Secretaria-Geral, *Ivete Herbert Lopes*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Outubro de 2009:

Angela Maria Pereira Barreto da Veiga Moreno, técnica superior, referência 13, escalão A, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos - é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1 alínea a) do artigo 4º conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de pós graduação - especialização em Engenharia Rural (Doutoramento), em Portugal, por um período de 1 ano renovável, com efeitos a partir 30 de Setembro de 2009.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série nº 42/2009, de 4 de Novembro de 2009, o extracto do despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretario de Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação, a favor de Amílcar Copertino Andrade, monitor especial, referência 5, escalão C, do Ministério da Educação e Ensino Superior, de novo se publica na parte que interessa

Onde se lê:

Almicar Copertino Andrade.

Deve ler-se:

Amílcar Copertino Andrade.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 10 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Gerson Soares*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO RURAL
E RECURSOS MARINHOS

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

RECTIFICAÇÕES

Por erro de Administração foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 40/2009, II Série de 21 de Outubro, a progressão de José Manuel Gomes Moreno, agrometeorologista de 2ª referência 16, escalão B, pelo que se rectifica como segue:

Onde se lê:

José Manuel Gomes Moreno, agrometeorologista de 2ª referência 16, escalão B, para referência 16, escalão B,

Deve se ler:

José Manuel Gomes Moreno, agrometeorologista de 2ª referência 16, escalão B, para referência 17, escalão B.

Por erro de Administração foi publicado de forma enexata no *Boletim Oficial* nº 40/2009, II Série de 21 de outubro, a categoria e o escalão de Carlos Pio da Silva Correia, pelo que se rectifica como segue:

Onde se lê:

Carlos Pio da Silva, técnico auxiliar 3ª, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão B.

Deve se ler:

Carlos Pio da Silva Correia, tecnico auxiliar 1ª, referência 4, escalão A, para referência 4, escalão A.

Conselho da Administração do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, 16 de Novembro de 2009. — A Presidente, *Ester Araújo de Brito*.

o§o

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto do Arquivo Histórico Nacional

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Cultura:

De 7 de Outubro de 2009:

Nos termos dos do nº 3 do artigo 13º e do nº 1 do artigo 14º do PCCS do AHN aprovado pela Portaria nº 25/2003, de 27 de Outubro, conjugado com o artigo 10º da Portaria 9/2004 de 19 de Abril, com o Despacho nº 1/2004, de 17 de Maio de 2004, com efeitos a 1 de Maio de 2004, publicado no *Boletim Oficial* nº 19, II Série, de 2 de Junho de 2004, com alínea i) do artigo 14º dos Estatutos do IAHN, anexos ao Decreto-Regulamentar nº 7/2003, de 13 de Outubro, progridem do escalão em que se encontram, para o imediatamente superior, os seguintes trabalhadores do Instituto do Arquivo Histórico Nacional, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2009:

- Claudia Correia, de nível XII, escalão C, para nível XII, escalão D.
- Maria José Lopes, de nível X, escalão E, para nível X, escalão F.
- Rosa Gentil dos Reis de Melo Andrade, de nível X, escalão E, para nível X, escalão F.
- José Silva Évora, de nível X, escalão D, para nível X, escalão E.
- Maria da Luz Pires, de nível IX, escalão G, para nível X, escalão D.

- Maria José da Conceição Almeida, de nível IX, escalão G, para nível X, escalão D.
- Sandra Helena Mascarenhas L. Martins, de nível IX, escalão B, para nível IX, escalão C.
- Ana Mafalda Gomes Furtado Pereira, de nível IX, escalão B, para nível IX, escalão C.
- Lígia Maria Barbosa Timas, de nível IX, escalão B, para nível IX, escalão C.
- Edna Ferreira Lopes, de nível IX, escalão B, para nível IX, Escalão C.
- Francisco de Jesus O.Fortes, de nível IV, escalão F, para nível IV, escalão G.
- Maria Madalena Monteiro Varela, de nível III, escalão B, para nível III, escalão C.
- Mateus de Barros Cabral, de nível II, escalão E, para nível II, escalão F.
- Maria Odete Neves Lopes de Pina, de nível II, escalão B, para nível II, escalão C.
- Eugénia Miranda Tavares, de nível I, escalão E, para nível I, escalão F.
- António Carlos Vieira L. Moreira Sanches, de nível I, escalão E, para nível I, escalão F.
- Maria Lopes Teixeira Cardoso, de nível I, escalão F, para nível I, escalão G.
- Adriana Lemba, de nível I, escalão F, para nível I, escalão G;
- Maria de Fatima Souto Amado, de nível I, escalão D, para nível I, escalão E.
- Maria Barbosa Alves Gomes de Pina, de nível I, escalão B, para nível I, escalão C.

Instituto do Arquivo Histórico Nacional, na Praia, aos 13 de Outubro de 2009. – O Presidente, *Humberto Elísio da Cruz Lima*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho da ex-Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 8 de Junho de 2005:

Nos termos da alínea b) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com os artigos 37º e 41º, do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, são reenquadrados para a categoria do professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, os indivíduos abaixo indicados:

Concelho de Santa Cruz:

Jacinta Tavares Amador

Maria Isabel Lopes Tavares

Concelho de São Miguel:

Maria Madalena Cardoso Dias

De 15.

Concelho de Santa Catarina:

Domingas Moreira Semedo

As despesas têm cabimento na rúbrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 2009).

De 14 de Novembro:

Luzia Mendes Oliveira, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal do Liceu Amílcar Cabral, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, reférfencia 9, escalão A, na sequência de aquisição de grau de Licenciatura em Ciências Naturais, nos termos da alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

—
Despachos de S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 5 de Dezembro de 2007:

Maria Antónia Moreira Varela, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo do pessoal da escola secundária Cónego Jacinto, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2007.

—
De 1 de Outubro de 2008:

Nos termos da alínea b) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, são reenquadrados na carreira docente na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, os indivíduos abaixo indicados:

Concelho da Praia

Etelvina Pereira Gomes Rosa Duarte Mette

Maria Augusta Alves Ramos

Maria de Lourdes Gomes Andrade de Pina

Maria José Barbosa Afonso

Norberta da Conceição Moreira Tavares

Concelho de Santa Catarina

Américo Tomás Mendes Teixeira

Antonino Silva Martins

Maria Cecilia Almeida Gonçalves

Maria da Luz Ramos Pereira Silva Vaz

Concelho de São Domingos

Felisberta Semedo Mendonça Paiva

Concelho de São Vicente

Maria da Luz dos Reis Brito Duarte

Nos termos da alínea d) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, são reenquadrados na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, os indivíduos abaixo indicados.

Concelho da Praia

António Rocha Fernandes

Maria Francisca Freire

Concelho de São Vicente

Alcinda Silva Ascenção

Escola Secundária Manuel Lopes – Calabaceira, Praia

Filomena Mendes Dias

Maria da Conceição Fernandes Gonçalves

Escola Secundária Suzete Delgado – Ribeira Grande, Santo Antão

Ilídio da Cruz Ramos

Liceu Amílcar Cabral – Santa Catarina

Arlindo Gomes Furtado

Nos termos da alínea e) do nº1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, são reenquadrados na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, os indivíduos abaixo indicados.

Concelho da Praia

Anisabel Inês dos Santos Moreno

António Gomes Duarte

Auta Maria Garcia da Silva

Maria Anilda Martins da Veiga

Concelho de Ribeira Grande — Santo Antão

Orlanda Joana Lima Fortes

Concelho de Santa Catarina

José Manuel da Veiga Miranda

Concelho de São Vicente

Ana Maria Amarante Lopes

António Miguel Gonçalves

Escola Secundária Abílio Duarte — Palmarejo, Praia

Ana Margarida Pereira da Silva Carvalho

Escola Industrial e Comercial do Mindelo — São Vicente

Fernanda Lima do Rosário Jardim

Maria da Luz Segredo dos Reis

Escola Secundária Cesaltina Ramos — ASA, Praia

Ester Augusta Lobo Monteiro

Escola Secundária Constantino Semedo — ASF, Praia

Filomeno Afonso Correia Tavares

José Carlos Freire Gonçalves

José Maria Vasconcelos Fernandes

Escola Secundária José Augusto Pinto — São Vicente

Filomena Maria dos Santos da Cruz Estevão

Escola Secundária Manuel Lopes — Calabaceira, Praia

Edith Damásia Tavares Semedo

Francisco Gomes Tavares

José Arlindo Fernandes Semedo

Escola Secundária de Coculi — Santo Antão

Maria de Jesus da Graça Lopes

Escola Secundária Fulgêncio Tavares - São Domingos

Lucilia Maria Furtado Correia

Escola Secundária do Porto Novo

António Santos Andrade Teixeira

Maria Paula Chantre Gomes

Escola Secundária do Tarrafal - Santiago

Rodrigo Moreira Semedo

Nos termos da alínea f) do nº1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, são reenquadrados na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, os indivíduos abaixo indicados.

Escola Secundária Cesaltina Ramos — ASA, Praia

Marcel Pierre Pereira

Liceu Amílcar Cabral - Santa Catarina

Carlos Landim Monteiro

Lúcio Cabral Mendes

(Visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 2009).

Nos termos da alínea e) do nº1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, são reenquadrados na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, os indivíduos abaixo indicados:

Concelho da Praia

Adélia da Cruz Sousa Furtado Tavares Correia

Escola Secundária do Tarrafal - Santiago

Domingos Dias Jorge

Maria Augusta Moreno Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em função na escola secundária de São Miguel, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escala A, na sequência de aquisição de grau de bacharelato em Estudos Cabo-verdianos e Portugueses, nos termos da alínea e) do nº1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Eleonora Helena Baptista Sousa Monteiro, professora do ensino secundário, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal da escola secundária Abílio Duarte, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, na sequência de aquisição de grau de Licenciatura em Ciências de Educação, nos termos da alínea e) do nº1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 2009)

De 14 de Outubro:

António Afonso Delgado, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Secundária Cesaltina Ramos, reenquadrado na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência de aquisição de grau de Mestrado em Estatística de Gestão, nos termos da alínea f) do nº1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Matilde Pereira da Rosa Teixeira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em função no Liceu Amílcar Cabral, reenquadrada na carreira docente na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência de aquisição de grau de Licenciatura em Geografia, nos termos da alínea e) do nº1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 29:

João de Deus Monteiro Sanches Pereira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho da Praia, reenquadrado na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência de aquisição de grau de Licenciatura em Ciências de Educação, nos termos da alínea e) do nº1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 5 de Novembro:

Emanuela Lopes Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho da Praia, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência de aquisição de grau de Licenciatura em Ciências de Educação, nos termos da alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 10:

Luís da Costa de Pina, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho da Praia, reenquadrado na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência de aquisição de grau de Licenciatura em Estudos Cabo-verdianos e Portugueses, nos termos da alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 13:

Vanda dos Santos Rosa Alfama Cabral, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal da Escola Secundária Cesaltina Ramos, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência de aquisição de grau de Bacharelato em História, nos termos da alínea d) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 2009)

De 7 de Junho 2009:

Isa Tatiana Pires Almeida, professora do ensino secundário, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal da escola secundária Suzete Delgado, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, na sequência de aquisição de grau de Licenciatura em Estudos Franceses, nos termos da alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro 2009)

De 18:

Orlinda Maria Delgado Leite, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão E, em função na escola secundária Suzete Delgado, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência de aquisição de grau de Bacharelato em Estudos Franceses, nos termos da alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004. de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 2009)

De 5 de Novembro 2008:

Nos termos do artigo 20º e alínea b) nº 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, conjugado com o artigo 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são contratados, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, os indivíduos abaixo indicados:

Concelho do Tarrafal

Jocelino Medina Comes

De 15 de Janeiro 2009:

Concelho do Tarrafal

Ana Vera Fernandes Correia

De 16:

Concelho do Tarrafal

Suzana dos Reis Santos

De 10:

É contratado Honório Armando Cardoso Fortes para exercer funções docente, na escola secundária José Augusto Pinto, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, nos termos do artigo 20º e alínea d) nº 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, conjugado com o artigo 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 28 de Outubro de 2009).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.03, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

É contratado Edmir Miguel Lopes Évora para exercer funções docente, na escola secundária José Augusto Pinto, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, nos termos do artigo 20º e alínea e) nº 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, conjugado com o artigo 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 14 de Julho de 2009:

E nomeado Adalberto de Jesus Gomes Teixeira Varela, licenciado em Língua e Cultura Portuguesa (Língua estrangeira), para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação e Ensino Superior no concelho do Maio, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 3º e artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o Artigo 6º do Decreto-Regulamentar nº 4/98, de 27 Abril.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 2009)

É nomeado Marlon Cardoso Soares, licenciado em Filosofia, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da escola secundária Olavo Moniz, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 3º e artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 20/2002, de 19 de Agosto.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 2009)

É nomeada Kátia Mansa Victória Soulé Medina, licenciada em Política Social, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegada do Ministério da Educação e Ensino Superior no concelho do Sal, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 3º e artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o artigo 6º do Decreto-Regulamentar nº 4/98, de 27 Abril.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 2009).

De 22 de Julho:

É nomeado Virgolino Lopes Semedo, licenciado em biologia, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da escola secundária Alfredo da Cruz Silva - Santa Cruz, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 3º e artigo 6º do Decreto Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 20/2002, de 19 de Agosto.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 2009)

De 27:

É nomeada Maria Alcinda Brito Monteiro Sonsa, Bacharel em Estudos Cabo-verdianos e Portugueses, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora da escola secundária Suzete Delgado — Ribeira Grande de Santo Antão, nos termos no nº 3 do artigo 3º e artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 20/2002, de 19 de Agosto.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 2009)

As despesas têm cabimento na rubrica 03010102 — pessoal quadro do orçamento das Escolas Secundárias do Ministério da Educação e Ensino Superior

De 3 de Novembro:

Francisco Walter de Sousa Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo do pessoal da escola secundária Eugénio Tavares, concedido licença sem vencimento de curta duração, por um período de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 45º e 46º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Viriato de Barros Gomes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Brava, concedido licença sem vencimento de curta duração, por um período de 60 (sessenta) dias, nos termos dos artigos 45º e 46º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Pedro Lopes da Cruz, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Cruz, concedido licença sem vencimento de longa duração, por um período de 2 (dois) anos, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2009.

Despacho de S. Ex^a o ex. Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, no uso de competência delegada:

De 15 de Junho 2005:

Nos termos da alínea b) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com os artigos 37º e 41º, do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, são reenquadradados na carreira docente na categoria do professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, os indivíduos abaixo indicados:

Concelho de Santa Cruz:

Elisabete Mendes Borges de Oliveira

Concelho da Praia:

Maria Madalena Delgado Barbosa

Concelho de São Miguel:

Maria Mendes Furtado

De 24:

Concelho de Ribeira Grande - Santo Antão:

Tomás Nascimento Cruz

De 17 de Junho de 2005.

Nos termos da alínea b) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com os artigos 37º e 41º, do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, são reformulados os contratos na categoria do professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, os indivíduos abaixo indicados:

Concelho de São Domingos:

Hilária Paula Gaspar Pires

De 24:

Concelho da Praia:

Maria Madalena Mendes Moreno

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 2009).

Despachos de S. Ex^a o Secretário de Estado da Educação no uso de competência delegada:

De 2 de Outubro de 2008:

É contratado António Barbosa Garcia, para exercer funções docente, na Escola Secundária de São Miguel, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, nos termos do artigo 20º e alínea d) nº 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, conjugado com o artigo 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 2009).

De 21 de Outubro:

Nos termos do artigo 20º e alínea b) nº 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, conjugado com o artigo 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são contratados em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, os indivíduos abaixo indicados:

Concelho do Tarrafal

Edmilson de Jesus Borges Monteiro Lima

De 25:

Concelho do Tarrafal

Paulo César da Veiga Miranda

De 9 de Janeiro 2009:

Concelho de São Filipe:

Alicia Cristina Fortes

Ana Maria de Brito Neves

De 5 de Fevereiro:

Concelho da Praia

Maria Helena da Luz Fernandes

De 17:

Concelho da Praia

Adilson Jorge Fonseca Medina

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 2009).

De 28 de Novembro 2008:

Nos termos da alínea b) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, são reformulados os contratos na categoria do professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, os indivíduos abaixo indicados:

Concelho da Praia

Maria do Carmo Mendes Monteiro

Concelho de São Vicente

Maria dos Santos Pires

De 8 de Julho 2009:

Ulisses Mendes de Carvalho Semedo, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em função na escola secundária do Tarrafal, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência de aquisição de grau de Bacharelato em Estudos Ingleses, nos termos da alínea d) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Miguel Alexandre Assunção, animador em educação de adultos, referência 3, escalão A, em função na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho do Paul, reformulado o contrato na categoria de animador em educação de adultos de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição novas habilitações, 2ª fase do curso de formação em exercício dos animadores em educação básica de adultos, nos termos da alínea b) do nº 1 IV do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 2009)

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02 — do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

De 24 de Setembro:

Maria da Conceição Semedo Delgado Freire, professora de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, concedida a redução de 8 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do inicio do ano lectivo 2009/10.

COMUNICAÇÃO

Comunica-se que Vitorino de Pina Ramos, professor de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária “Pedro Gomes”, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde 1 de Outubro de 2007 a frequentar o curso de Mestrado em Educação Especial na Universidade de Rio de Janeiro - Brasil, regressou ao país tendo retomado as suas funções na Escola Secundária ‘Pedro Gomes’. com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 12 de Novembro de 2009. – O Director, José Avelino Rodrigues de Pina.

Instituto Pedagógico

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma enexata no *Boletim Oficial* II Série nº 40/2009, publica-se na íntegra:

Despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 29 de Outubro de 2009:

Ruth Melo Ferreira Alhinho, contratada para transferência de conhecimento ao novo Director da Escola de Formação de Professores do Mindelo, nos termos do Decreto-Lei nº 41/93, de 12 de Julho, por um período de três meses.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02 do orçamento de funcionamento do Instituto Pedagógico.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 2009).

Instituto Pedagógico, na Praia, aos 7 de Setembro de 2009. – A Presidente, Teresa Carvalho Silva Borges.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

DELIBERAÇÃO

De 3 de Novembro de 2009

Alcides Gomes Andrade , juiz de Direito de 3ª classe, esc. A, ind. 140, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Tribunal da Comarca de 2ª Classe do Maio, e colocado em regime de comissão eventual de serviço, nos termos dos artigos 65º nº 1 alínea a) e 72º da Lei nº 135/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com o artigo 4º nº 1 alínea a) do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar o curso no Centro de Estudos Judiciários de Portugal, por um período de dez meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Ass.) Arlindo Almeida Medina – Presidente

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 9 de Novembro de 209. – O Secretário, Boaventura Borges Semedo.

o§o

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 6 de Agosto de 2009:

É contratado a termo Emilio Cardoso Rocha Ramos para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com a alínea e) do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 do orçamento municipal para o ano de 2009.

É contratado a termo Ailton Samuel Soares, bacharel em educação física para exercer o cargo de técnico adjunto, referência 11, escalão A, no pelouro de desporto, nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com a alínea a) do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 orçamento municipal da DDES para o ano de 2009.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 29 de Setembro de 2009).

De 25 de Setembro:

Adilson da Silva Cardoso, técnico profissional referência 8, escalão A, em regime de contrato administrativo de provimento é concedido 90 dias de licença sem vencimento, após o gozo de 44 dias úteis de férias a que tem direito (de 28 de Setembro a 26 de Novembro de 2009) ou seja com efeitos a partir de 26 de Novembro do corrente ano nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Câmara Municipal do Maio, aos 30 de Setembro de 2009. – O Presidente, Manuel Rebeiro.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—0§0—

**NOVOS EQUIPAMENTOS
NOVOS SERVIÇOS
DESIGNER GRÁFICO
AO SEU DISPOR**



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles apostila, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

I Série

Ano 8.386\$00

Semestre 6.205\$00

II Série.....

5.770\$00

3.627\$00

III Série

4.731\$00

3.154\$00

Para países estrangeiros:

Ano 11.237\$00

Semestre 8.721\$00

I Série 11.237\$00

II Série..... 7.913\$00

III Série 6.309\$00

4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página 8.386\$00

1/2 Página 4.193\$00

1/4 Página 1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00